



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
<b>Setor Requisitante:</b> DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:compras.semed.fa23@gmail.com">compras.semed.fa23@gmail.com</a>	

A V.S.<sup>a</sup>

**Gerlaine Ananias de Oliveira**  
**Sec. Mun. de Educação**

Solicito sua análise e autorização visando registro de preço para eventual compra de frutas e legumes para merenda escolar:

### 1. Objeto da aquisição:

Aquisição de frutas e legumes para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município de Floresta do Araguaia – PA

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

O fornecimento de frutas e legumes para a merenda escolar é uma decisão estratégica que se justifica por diversas razões, tendo impactos significativos na qualidade da alimentação oferecida aos estudantes.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar visa o cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a resolução Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, vinculada à lei do PNAE Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, garante fornecimento de mais frutas, legumes e hortaliças In Natura e inclui a obrigatoriedade de alimentos fonte de ferro heme no mínimo quatro vezes por semana. O objetivo do programa, executado pelo FNDE, é oferecer alimentação saudável e adequada, utilizando alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

Destaca-se que os itens desta solicitação foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 036/2023/SRP, onde nenhuma empresa apresentou proposta para eles, visando atender a necessidade de aquisição das frutas e legumes mencionados na planilha descritiva, diante da

demanda no preenchimento do cardápio alimentício da educação no município, torna-se indispensável à abertura de um novo processo licitatório que possibilite obter os itens que foram fracassados.

### 3. Informação da necessidade da contratação:

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>SERVIÇO CONTINUADO</b>		<b>OBRA</b>	
<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO</b>		<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA</b>	

### 4. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	<b>CEBOLA BRANCA</b> – fresca, inteira e Firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	3.000	kg
2.	<b>CENOURA</b> – fresca, inteira e Firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	3.700	kg
3.	<b>BATATA INGLESA</b> – de 1ª qualidade, fresca, inteira e Firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	3.700	kg
4.	<b>BETERRABA</b> – de 1ª qualidade, fresca, inteira e Firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	1.500	kg
5.	<b>MAÇA</b> – tipo nacional, de tamanho médio, casca vermelha, inteira, sem rachaduras, bolores ou perfurações.	1.200	kg
6.	<b>BANANA</b> – tipo prata, em pencas, de 1ª qualidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	4.500	kg
7.	<b>BANANA</b> – tipo maçã, em pencas, de 1ª qualidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	1.000	kg
8.	<b>MELANCIA</b> – unidade com 10 kg em media, apresentando consistência firme, sem perfurações, machucados ou coloração não característica.	3.000	kg
9.	<b>LARANJA</b> – In Natura, 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchadas.	1.500	kg

### 1. Responsável pela demanda:

Floresta do Araguaia-PA / 16 de julho de 2024

**SELSO PERES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Merenda Escolar  
Portaria nº 034/2021